

Inscricao

DECRETO Nº 80

João Felix de Souza

de 7 de dezembro de 1946

O Prefeito Sanitário de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto Lei federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, afim de serem adquiridos mediante desapropriação judicial ou por via amigável, os imóveis abaixo descritos, necessários à instalação de escolas típicas rurais, imóveis esses localizados em diversos distritos, conforme esclarecem as plantas elaboradas pela Divisão de Obras Públicas desta Prefeitura e devidamente rubricadas pelo Prefeito Sanitário, a saber:

a) - Uma área de terras que consta pertencer a d. Maria Antonia Martins, situada na zona suburbana da sede do distrito de Buquira, com 95,00 (noventa e cinco metros) de frente para a rua sem nome que saindo do largo do Mercado vai até a estrada de rodagem municipal de São Francisco Xavier. O terreno a ser expropriado tem a área de 24.200 (vinte e quatro mil e duzentos) metros quadrados (um alqueire paulista) e tem as seguintes confrontações: pela frente com a rua referida; do lado de leste com o correjo do Machado e terras de d. Maria Antonia Martins; do lado Sul com terras da mesma e por outro lado com terras do sr. Angelo Auricchio.

b) - Uma pequena casa de pau a pique, coberta de sapé, que consta não pertencer à propriedade da área acima descrita a ser expropriada.

c) - Uma pequena casa de pau a pique, coberta de sapé, que consta não pertencer à propriedade da mesma área.

d) - Um terreno, situado na sede do distrito de S. Francisco Xavier (parte em zona suburbana e parte em zona rural), com 60,00 (sessenta) metros de frente para a rua 13 de Maio, com a área de 2.200 (dois mil e duzentos) metros quadrados, que consta pertencer ao Patrimônio da Igreja Católica daquele distrito, tendo as seguintes confrontações: Pela frente, com a rua referida; por um lado com Francisco Braz da Rosa e T. Martins, separados por um correjo; nos fundos com Acácio Vieira Dias, separado pelo mesmo correjo e por outro lado com terreno do referido Patrimônio e ocupado por Francisco Machado.

e) Uma pequena casa construída em pau a pique e parte em tijolo cru, coberta de sapé, que consta pertencer a Rufino Domingues Pereira e a sua mulher, e construída no terreno descrito no item "d".

f) Uma pequena casa de pau a pique coberta de sapé, que consta pertencer a Antonio Venâncio Bonifacio Ribeiro da Silva e sua mulher e construída no terreno descrito no mesmo item "d".

g) Uma pequena casa de pau a pique, coberta de sapé, que consta pertencer a João Felix de Souza e sua mulher,

construída no mesmo terreno descrito no item "d".

h) - Uma pequena casa coberta de sapé que consta pertencer a José Pereira da Silva e construída no terreno descrito no item "d".

i) - Uma área de terras que consta pertencer a Acácio Vieira Dias e sua mulher com cerca de 22.000 (vinte e dois mil) metros quadrados, junto a área descrita no item "d" e com as seguintes confrontações: Divisando pelo ribeirão das Couves com Pedro David, com o patrimônio referido e outro. Por outros dois lados com o mesmo Acácio Vieira Dias.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento far-se-á expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:


a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação:

b) - que os proprietários ofereçam títulos de domínio com filiação trintenaria e certidões negativas dos débitos fiscais;

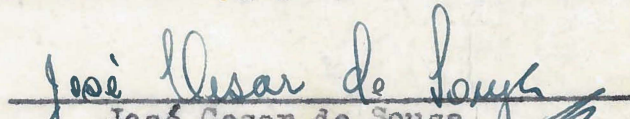
Artigo 3º - Ficam considerados de natureza urgente as desapropriações de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingidos, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 7 de Dezembro de 1946.


Pedro P. Mascarenhas
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Divisão Administrativa da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 7 de Dezembro de 1946.


José Cesar de Souza
Chefe da Divisão Administrativa,
Substituto.